ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

RELATÓRIO DE AUDIÇÃO DE PETICIONÁRIOS
PETIÇÃO N.º 137/XIII/1.ª

XIII LEGISLATURA
2.ª Sessão Legislativa

Dia: 11 de maio de 2017
Hora: 14.00
Sala: 10

Entidade: 1.os Peticionários da Petição n.º 137/XIII/1.ª (Carlos Braga, Carlos Gonçalves e José Luís).

Assunto: Pela abolição das portagens na A1 no concelho de Vila Franca de Xira

Deputados presentes: Deputados Carlos Silva (PSD), relator, Maria da Luz Rosinha (PS) e Hugo Costa (PS).

Preocupações expressas: Os peticionários afirmaram que esta reivindicação já existia há alguns anos no concelho de Vila Franca de Xira, tendo havido várias moções nesse sentido também e que a questão era muito sentida não só pela população do concelho mas também pelo comércio e indústria aí existente.
Informaram que o concelho de Vila Franca de Xira, para além de ser atravessado pela A1, é servido pela Estrada Nacional 10, que apresenta há muitos anos limitações muito grandes ao nível da circulação rodoviária.
Referiram que a petição surgiu na sequência de preocupações suscitadas pela população e pelos comerciantes do concelho e que reivindicam também a construção de mais dois nós de acesso à autoestrada na União de Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho e na União de Freguesias de Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa, para retirar muito do trânsito que circula nestas localidades e que causa transtornos às populações e constrangimento ao desenvolvimento do concelho.

Usou da palavra a Senhora Deputada Maria da Luz Rosinha (PS), que, após cumprimentar os peticionários, reiterou o facto de esta questão não ser nova, tendo afirmado que muitos passos tinham sido já dados, mas com pouco sucesso. Lembrou que o concelho de Vila Franca de Xira era portajado até Alverca do Ribatejo e tinha muito trânsito que se destinava a Lisboa, o que colocava entraves às indústrias situadas a norte do concelho. Referiu também que a construção dos dois nós de acesso

era uma aspiração muito antiga, já existente aquando da revisão do Plano Diretor Municipal, e que o executivo camarário teve sempre uma posição unânime quanto a esta questão, mas tinha sido apenas possível ver apontado o nó do Sobralinho. Concluiu afirmando que a petição era pertinente e devia merecer a análise das diversas forças políticas e discussão em Plenário.

Por sua vez, o Senhor Deputado Carlos Silva (PSD) considerou que a circulação na EN10 era verdadeiramente impossível, até do ponto de vista da segurança das populações. Afirmou que libertar o concelho das portagens seria um incentivo à retirada da circulação dentro das três cidades e que era positivo o consenso que se verificava localmente em torno do tema desta petição. Afirmou que, enquanto relator desta petição, iria analisar a situação com mais pormenor e concluiu, lembrando que o que estava nas mãos da Assembleia da República era o acompanhamento e o alerta do Governo para esta questão.

Tornaram a usar da palavra os peticionários, para se congratularem com o consenso verificado em torno desta questão e reiterar que as empresas que se queiram fixar no concelho de Vila Franca de Xira não têm incentivos, porque a circulação é muito difícil. Afirmaram que a EN10 é quase uma avenida e não uma estrada nacional. Concluíram, apelando a uma análise profunda das soluções que possam descongestionar o concelho para o futuro.

Finalmente, o relator agradeceu aos peticionários e informou dos trâmites subsequentes na apreciação da petição.

Palácio de São Bento, em 31 de maio de 2017

A Assessora da Comissão

(Luísa Colaço)